

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre a implantação de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com frota superior a três milhões de veículos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à implantação de Planos de Controle de Poluição Veicular – PCPV, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios com frota superior a três milhões de veículos e se esses Planos contemplam Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M.

JUSTIFICAÇÃO

A frota de veículos no Brasil apresentou crescimento considerável na última década. O sistema viário teve que comportar mais 35 milhões de veículos, em aumento acumulado de 119%.

Dados do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN – revelam o registro de 64,8 milhões de veículos em dezembro de 2010. Considerando que a população recenseada pelo IBGE nesse ano atingiu 190,732 milhões, temos a média de um carro para 2,94 habitantes.

A emissão de gases, de partículas e de ruído da frota circulante é significativa, devendo ser monitorada pelas autoridades competentes do meio ambiente. A insuficiência ou inexistência de fiscalização dos indicadores apontados responde, entre outros danos, pela alteração das descargas de motocicletas e automóveis, prática disseminada no Brasil, sob o escudo da impunidade.

Como alternativa viável para o domínio da poluição sonora e do ar provocada pela frota em circulação, tem-se o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV – ao qual pode ser associado o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M, a critério dos órgãos ambientais competentes.

Interessado em combater o costume, nocivo à saúde, da adulteração das descargas dos veículos, gostaria de conhecer a realidade atual brasileira sobre o PCPV, com foco no Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M, quanto à implantação efetivada e planejada.

No aguardo das informações solicitadas, manifesto minha gratidão pelo pronto atendimento ao pleito.

Sala das Sessões, em de outubro de 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB